



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 223/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 6225/2020 e 6170/2020, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Antônia Eliana Nogueira Rêgo	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 11.08.2020 a 10.08.2024.
João Paulo de Araújo	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 13.09.2020 a 10.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 19 de agosto de 2020.

**SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443**

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.08.19 16:27:40 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 223/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de agosto de 2020, página(s) 22-23.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.08.20 14:38:35
-03'00'